



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro

Fones: (084) 521-1922/1473/1331 Fax (084) 521-1423 CEP. 59500-000

LEI Nº 715 DE 20 DE MARÇO DE 1995

OFICIALIZA O HINO DE MACAU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Macau aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido como Hino Oficial do Município de Macau, a música de Avelino Faustino Costa e Letra de Fagundes de Meneses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO" em Macau-RN, em 20 de março de 1995.


Manoel da Cruz Ferreira da Silva

- PREFEITO -


Silderlinden Eick de Medeiros Carmo

-SEC. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro

Fones: (084) 521-1922/1473/1331 Fax (084) 521-1423 CEP. 59500-000

HINO DE MACAU

MACAU TERRA ACCLHEDORA
AO EMBALO DA BRIZA DO MAR
MACAU BERÇO SERESTEIRO
TECEDORES DE SONHOS AO LUAR
AFLORAM VELEIROS DE OUTRORA
RESSUSCITAM NOSSOS ANTEPASSADOS
PARA FESTEJAR COM TODA EMOÇÃO
TEU CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO

SALINAS E SOL
COQUEIROS LUAR
O CRUZEIRO DO SUL A BRILHAR
VELHOS NAUTAS SAUDOSOS DAS ONDAS
DOS ANTIGOS CAMINHOS DO MAR
E MACAU SEMPRE SOB A PROTAÇÃO
DA SANTA VIRGEM DA CONCEIÇÃO

Música: Avelino Faustino Costa

Letra : Fagundes de Meneses